53/97

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| INTERESSADO/MANTENEDORA: | | UF |
|---|---|---|
| Fundação Educacional Heróis do Genipapo e outras | | PI |
| **ASSUNTO:** Autorização (projeto) do curso de Ciências Contábeis | | |
| **RELATOR: SR. CONS.:** Lauro Ribas Zimmer | | |
| **PROCESSO N.º:** 23000.007049/96-96 e outros | | |
| **PARECER N.º:** 53/97 | **CÂMARA OU COMISSÃO:** CES | **APROVADO EM:** 31/01/97 |

## I - HISTÓRICO

O presente parecer aprecia pedidos de autorização do curso de Ciências Contábeis apresentados pelas seguintes instituições:

1. Fundação Educacional Heróis do Genipapo
   Centro de Ensino Superior Heróis do Genipapo/PI
   (Proc. 23000.007049/96-96)
   Vagas Anuais: 80;
2. Associação Igarassuense de Educação e Cultura
   Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu/PE
   (Proc. 23000.004983/96-29)
   Vagas Anuais: 120;
3. Associação Monte das Tabocas de Educação, Ciência e Tecnologia
   Faculdade Professor Aloísio de Melo Xavier/PE
   (Proc. 23023.005101/96-66)
   Vagas Anuais: 100;
4. Associação Novo Milênio de Educação e Cultura
   Faculdade Zona Sul de Ciências Aplicadas/PE
   (Proc. 23000.004765/96-58)
   Vagas Anuais: 100;
5. Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino
   Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco/PE
   (Proc. 23023.005027/96-13)
   Vagas Anuais: 80;
6. Associação Natalense de Educação e Cultura
   Faculdades Integradas de Natal/RN
   (Proc. 23027.000952/96-19)
   Vagas Anuais: 200; e

7. Associação Educativa Evangélica
Faculdade de Filosofia do Vale do São Patrício/GO
(23016.001112/96-66)
Vagas Anuais: 80.

Os pedidos foram analisados pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis da SESu/MEC que, em seus relatórios, atribuiu conceito global "A" ao projeto da instituição de n.º 1, conceito global "B" aos projetos das instituições de nºs 2 e 3 e conceito global "C" aos projetos das demais instituições, recomendando a aprovação dos mesmos.

## II - VOTO DO RELATOR

Acolhendo a conclusão contida nos relatórios emitidos pela Comissão de Especialistas, meu voto é favorável à aprovação dos projetos em apreço, para fins de realização de visita das Comissões Verificadoras, nos termos do artigo 5º da Portaria Ministerial 181/96. Reitero a necessidade de observar as recomendações constantes dos relatórios.

O projeto apresentado pela Associação Natalense de Educação e Cultura deve ter o número de vagas reduzido de 200 para 100 vagas anuais.

Brasília–DF, 30 de janeiro de 1997.

Lauro Ribas Zimmer
Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 1997.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

CB.

CONS. ZIMMER

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## IDENTIFICAÇÃO

**Processo nº:** 23000.007049/96-96
**Interessada:** Centro de Ensino Superior Heróis do Jenipapo- Campo Maior
**Mantenedora:** Fundação Educacional Heróis do Jenipapo
**Assunto:** Criação do curso em Ciências Contábeis com 80 vagas anuais em Campo Maior - PI
**Parecer nº:** 379/96 - DEPES/SESu

## I - DA NECESSIDADE SOCIAL

### 1- Análise de Demanda Social

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: Não existe o curso de Ciências Contábeis em Campo Maior. A demanda média no Estado do Piauí é acima de 4.

## II - DO CURSO

### 1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: o curso atende integralmente a portaria 181/96.

## 2 - ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

| ITENS | S | N |
|---|---|---|
| 01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92 | X | |
| 02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado | X | |
| 03. Definição das principais linhas de ensino e pesquisa do curso | | X |
| 04. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular | X | |
| 05. Consistência entre as matérias do curso e as principais linhas de pesquisa | | X |
| 06. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos | X | |
| 07. Definição clara e objetiva das áreas de concentração (ex.:auditoria, controladoria, etc) | | X |
| 08. Oferecimento de outras opções de concentrações permitidas pelas matérias ministradas no curso | | X |
| 09. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas | X | |
| 10. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso | X | |
| 11. Distribuição das matérias e disciplinas, com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos do curso, tendo em vista a formação teórico-profissional dos alunos | | X |
| 12. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso | X | |
| 13. Inteiração entre a teoria e a prática ao longo do curso | X | |
| 14. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura | X | |
| 15. Facilidade para os alunos se envolverem com atividades de iniciação científica | | X |
| 16. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas | X | |
| 17. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante) | X | |
| 18. Período mínimo e máximo de conclusão do curso | X | |

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

## 3 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

### 3.1. - Qualificação do Coordenador

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

**NADA CONSTA**

### 3.2. - Regime de trabalho do Coordenador

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

**NADA CONSTA**

## 4 - CORPO DOCENTE

### 4.1. - Nível de formação do corpo docente:

| Titulação | Qtde | % do Total |
|---|---|---|
| Graduado | -- | -- |
| Especialização | 8 | 80 |
| Mestre | 2 | 20 |
| Doutor | -- | -- |
| Total | 10 | 100 |

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

### 4.2. - Dedicação e Regime de Trabalho

| Categorias | | Qte | % do Total |
|---|---|---|---|
| Tempo Integral (40h) | | 1 | 10 |
| Tempo Parcial ( acima de 20h) | | 6 | 60 |
| Horista | 10-20h | -- | -- |
| | 00-10h | -- | -- |
| Outros | | 3 | 30 |
| Total | | 10 | 100 |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

**4.3. - Política de Qualificação dos Docentes**

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do Conceito: Existe um plano de capacitação de recursos humanos inclusive para pessoal técnico administrativo.

**4.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes**

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do Conceito: Existe plano de carreira docente conforme projeto.

**4.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas**

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

**4.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso**

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

**4.7. - Produção científica e profissional do corpo docente**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

NADA CONSTA

## 5 - BIBLIOTECA

### 5.1. - Acervo

| ITENS |
|---|
| 1. Adequação dos títulos ao currículo do curso. |
| 2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações. |
| 3. Existência de videoteca com acervo. |
| 4. Existência de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos. |
| 5. Política de atualização e expansão do acervo |

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

### 5.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca

| ITENS |
|---|
| 01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo. |
| 02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações. |
| 03. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico. |
| 04. Existência de espaço físico e material adequado. |
| 05. Informatização do acervo. |
| 06. Disponibilidade de bases de dados. |
| 07. Acesso a rede. |
| 08. Filiação institucional a entidade de natureza científica. |
| 09. Forma de acesso e empréstimo (horários) |
| 10. Qualidade de catalogação e disposição do acervo. |
| 11. Qualificação técnica dos servidores. |
| 12. Plano de expansão. |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

## 6 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA

| ITENS |
|---|
| 01. Salas de aula (teóricas e práticas). |
| 02. Laboratórios de pesquisa. |
| 03. Salas para estudo de alunos. |
| 04. Salas para monitorias. |
| 05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologias. |
| 06. Conforto ergonométrico, iluminação, ventilação, acústica, logística. |
| 07. Apoio da informática às matérias e disciplinas. |
| 08. Higiene e limpeza, instalações sanitárias e chuveiros. |
| 09. Atendimento médico de emergêngia. |
| 10. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima. |
| 11. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino. |

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

## 7 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: Conceito atribuído em função das características sócio - geográficas da região descritas pela interessada no processo.

# RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| ITENS AVALIADOS | CONCEITO (A-D) | PESO | PRODUTO |
|---|---|---|---|
| **I. Necessidade Social** | A | 2 | 6 |
| **II. Do Curso** | | | |
| 1 - Caracterização | A | 2 | 6 |
| 2 - Estrutura/Projeto Pedagógico | A | 8 | 24 |
| 4 - Corpo Docente | | | |
| 4.1 - Nível de Formação | B | 2 | 4 |
| 4.2 - Dedicação e Regime de Trabalho | C | 1 | 2 |
| 4.3 - Política de Qualificação | A | 1 | 3 |
| 4.4 - Política de Ascensão e de Remuneração | A | 1 | 3 |
| 4.5 - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas | A | 2 | 6 |
| 4.6 - Quantidade Disciplina por Docente do Curso | A | 1 | 3 |
| 5 - Biblioteca | | | |
| 5.1 - Acervo | B | 2 | 4 |
| 5.2 - Espaço Físico e Serviços | C | 2 | 1 |
| 6 - Infra-estrutura Física | B | 2 | 4 |
| 7 - Localização sócio-geográfica | A | 1 | 3 |
| | TOTAL | | 69 |

Para fins de quantificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos
B = 2 pontos
C = 1 ponto
D = 0 ponto

Resultado = $\frac{\text{valor do conceito X peso}}{27}$

**Conceito A** - acima de 2,25
**Conceito B** - de 1,51 a 2,25
**Conceito C** - de 0,76 a 1,5
**Conceito D** - de 0 a 0,75

**CONCEITO GLOBAL** [A]

**OBS:** Os tópicos 03,05,07,08,11 e 15 do item 2; os sub-itens 3.1, 3.2, 4.7 ; os tópicos 3 e 7 dos sub-itens 5.1 e 5.2 respectivamente e 06, 08, e 09 do item 6, apesar de terem sido analisados não foram considerados no cálculo do resultado final

PARECER CONCLUSIVO

A CEE - Contábeis é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

1) o coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;

2) o coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;

3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;

4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.

Brasília - DF, 16 de outubro de 1996

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis
Portaria 047/96 SESU/MEC

**Masayuki Nakagawa - Presidente:**_____

**Aracéli Cristina de Sousa Ferreira:**_____

**César Augusto Tibúrcio Silva:**_____

**Paulo Schmidt:**_____

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## IDENTIFICAÇÃO

**Processo nº:** 23000004983/96-29
**Mantenedora:** Associação Igarassuense de Educação e Cultura
**Interessada:** Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu - PE
**Assunto:** Criação do Curso de Ciências Contábeis, com 120 vagas anuais, em Igarassu - PE
**Parecer nº** 372/96. DEPES/JEJU

## I - DA NECESSIDADE SOCIAL

### 1- Análise de Demanda Social

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: Conforme dados do DAIN/94.

## II - DO CURSO

### 1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: Atende integralmente a Portaria nº 181/96.

## 2 - ESTRUTURA CURRICULAR

| ITENS | Sim | Não |
|---|---|---|
| 01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92 | X | |
| 02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado | X | |
| 03. Definição das principais linhas de ensino e pesquisa do curso | X | |
| 04. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular | X | |
| 05. Consistência entre as matérias do curso e as principais linhas de pesquisa | | X |
| 06. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos | X | |
| 07. Definição clara e objetiva das áreas de concentração (ex.:auditoria, controladoria, etc) | | X |
| 08. Oferecimento de outras opções de concentrações permitidas pelas matérias ministradas no curso | | X |
| 09. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas | X | |
| 10. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso | X | |
| 11. Distribuição das matérias e disciplinas, com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos do curso, tendo em vista a formação teórico-profissional dos alunos | | X |
| 12. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso | | X |
| 13. Inteiração entre a teoria e a prática ao longo do curso | X | |
| 14. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura | X | |
| 15. Facilidade para os alunos se envolverem com atividades de iniciação científica | | X |
| 16. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas | X | |
| 17. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante) | X | |
| 18. Período mínimo e máximo de conclusão do curso | X | |

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

## 3 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

### 3.1. - Qualificação do Coordenador

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

**Nada Consta**

### 3.2. - Regime de trabalho do Coordenador

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

**Nada Consta**

## 4 - CORPO DOCENTE

### 4.1. - Nível de formação do corpo docente:

| Titulação | Qtde | % do Total |
|---|---|---|
| Graduado | 2 | 16 |
| Especialização | 3 | 26 |
| Mestre | 1 | 8 |
| Doutor | 6 | 50 |
| Total | 12 | 100 |

**Nada Consta**

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

### 4.2. - Dedicação e Regime de Trabalho

| Categorias | | Qte | % do Total |
|---|---|---|---|
| Tempo Integral (40h) | | | |
| Tempo Parcial ( acima de 20h) | | | |
| Horista | 10-20h | | |
| | 00-10h | | |
| Outros | | | |
| Total | | | |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

**Nada Consta**

**4.3. - Política de Qualificação dos Docentes**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

**Nada Consta**

**4.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

**Nada Consta**

**4.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas**

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

**4.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso**

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

**4.7. - Produção científica e profissional do corpo docente**

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

## 5 - BIBLIOTECA

### 5.1. - Acervo

| ITENS |
|---|
| 1. Adequação dos títulos ao currículo do curso. |
| 2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações. |
| 3. Existência de videoteca com acervo. |
| 4. Existência de livros - textos em quantidade adequada ao número de alunos. |
| 5. Política de atualização e expansão do acervo |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

### 5.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca

| ITENS |
|---|
| 01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo. |
| 02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações. |
| 03. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico. |
| 04. Existência de espaço físico e material adequado. |
| 05. Informatização do acervo. |
| 06. Disponibilidade de bases de dados. |
| 07. Acesso a rede. |
| 08. Filiação institucional a entidade de natureza científica. |
| 09. Forma de acesso e empréstimo (horários) |
| 10. Qualidade de catalogação e disposição do acervo. |
| 11. Qualificação técnica dos servidores. |
| 12. Plano de expansão. |

**Conceito** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

## 6 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA

| ITENS |
|---|
| 01. Salas de aula (teóricas e práticas). |
| 02. Laboratórios de pesquisa. |
| 03. Salas para estudo de alunos. |
| 04. Salas para monitorias. |
| 05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologia. |
| 06. Conforto ergonométrico, iluminação, ventilação, acústica, logística. |
| 07. Apoio da informática às matérias e disciplinas. |
| 08. Higiene e limpeza, instalações sanitárias e chuveiros. |
| 09. Atendimento médico de emergência. |
| 10. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima. |
| 11. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino. |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

Prejudicado tendo em vista que a mantenedora apresentou as mesmas instalações para localidades diferentes.

## 7 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: Conceito atribuído em função das características sócios - geográficas da região descritas pela interessada no processo.

## RESULTADO DA AVALIAÇÀO

| ITENS AVALIADOS | CONCEITO (A-D) | PESO | PRODUTO |
|---|---|---|---|
| I. Necessidade Social | B | 2 | 4 |
| II. Do Curso | | | |
| 1 - Caracterização | A | 2 | 6 |
| 2 - Estrutura/Projeto Pedagógico | A | 8 | 24 |
| 4 - Corpo Docente | | | |
| 4.1 - Nível de Formação | A | 2 | 6 |
| 4.2 - Dedicação e Regime de Trabalho | D | 1 | 0 |
| 4.3 - Política de Qualificação | D | 1 | 0 |
| 4.4 - Política de Ascensão e de Remuneração | D | 1 | 0 |
| 4.5 - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas | B | 2 | 4 |
| 4.6 - Quantidade Disciplina por Docente do Curso | B | 1 | 2 |
| 5 - Biblioteca | | | |
| 5.1 - Acervo | D | 2 | 0 |
| 5.2 - Espaço Físico e Serviços | D | 2 | 0 |
| 6 - Infra-estrutura Física | D | 2 | 0 |
| 7 - Localização sócio-geográfica | A | 1 | 3 |
| TOTAL | | | 49 |

Para fins de quantificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos
B = 2 pontos
C = 1 ponto
D = 0 ponto

Resultado = $\frac{\text{valor do conceito X peso}}{27}$

**Conceito A** - acima de 2,25
**Conceito B** - de 1,51 a 2,25
**Conceito C** - de 0,76 a 1,5
**Conceito D** - de 0 a 0,75

CONCEITO GLOBAL [B]

**OBS:** Os tópicos 03,05,07,08,11 e 15 do item 2; os sub-itens 3.1, 3.2, 4.7 ; os tópicos 3 e 7 dos sub-itens 5.1 e 5.2 respectivamente e 06, 08, e 09 do item 6, apesar de terem sido analisados não foram considerados no cálculo do resultado final

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE - Contábeis é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

1) o coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;

2) o coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução n.º 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;

3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;

4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.

Brasília - DF, 17 de outubro de 1996

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis
Portaria 047/96 SESu/MEC

**Masayuki Nakagawa - Presidente:** _____

**Aracéli Cristina de Sousa Ferreira:** _____

**César Augusto Tibúrcio Silva:** _____

**Paulo Schmidt:** _____

5101/96 - 1 - 24/10/96 - 17:22

CONS. ZIMMER

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## IDENTIFICAÇÃO

**Processo nº:** 23023.005101/96-66
**Mantenedora:** Associação Monte das Tabocas de Educação, Ciência e Tecnologia
**Interessada:** Faculdade Professor Aloísio de Melo Xavier
**Assunto:** Criação de Curso de Ciências Contábeis com 100 vagas em Vitória de Santo Antão - PE
**Parecer nº:** 374/96 - DEPES/SESu

## I - DA NECESSIDADE SOCIAL

### 1- Análise de Demanda Social

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: A demanda no Estado é em média de 4,1 e não há o curso na cidade.

## II - DO CURSO

### 1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: Atende a Portaria 181/96

## 2 - ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

| ITENS | S | N |
|---|---|---|
| 01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92 | X | |
| 02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado | X | |
| 03. Definição das principais linhas de ensino e pesquisa do curso | | X |
| 04. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular | X | |
| 05. Consistência entre as matérias do curso e as principais linhas de pesquisa | | X |
| 06. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos | X | |
| 07. Definição clara e objetiva das áreas de concentração (ex.:auditoria, controladoria, etc) | | X |
| 08. Oferecimento de outras opções de concentrações permitidas pelas matérias ministradas no curso | | X |
| 09. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas | X | |
| 10. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso | X | |
| 11. Distribuição das matérias e disciplinas, com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos do curso, tendo em vista a formação teórico-profissional dos alunos | | X |
| 12. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso | X | |
| 13. Inteiração entre a teoria e a prática ao longo do curso | X | |
| 14. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura | X | |
| 15. Facilidade para os alunos se envolverem com atividades de iniciação científica | | X |
| 16. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas | | X |
| 17. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante) | X | |
| 18. Período mínimo e máximo de conclusão do curso | X | |

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

## 3 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

### 3.1. - Qualificação do Coordenador

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

### 3.2. - Regime de trabalho do Coordenador

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

## 4 - CORPO DOCENTE

### 4.1. - Nível de formação do corpo docente:

| Titulação | Qtde | % do Total | Na área de Contabilidade | | Em outras áreas | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Qtde | % do Total | Qtde | % do Total |
| Graduado | 3 | 42% | 1 | 13% | 2 | 29% |
| Especialização | 2 | 29% | | | 2 | 29% |
| Mestre | | | | | | |
| Doutor | 2 | 29% | | | 2 | 29% |
| Total | 7 | 100% | 1 | 13% | 6 | 87% |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

### 4.2. - Dedicação e Regime de Trabalho

| Categorias | | Qtde | % do Total | Na área de Contabilidade | | Em outras áreas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Qtde | % do Total | Qtde | % do Total |
| Tempo Integral (40 h) | | | | | | | |
| Tempo Parcial (acima de 20h) | | | | | | | |
| Horista | 10-20h | | | | | | |
| | 00-10h | | | | | | |
| Outros | | | | | | | |
| Total | | | | | | | |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

NADA CONST

**4.3. - Política de Qualificação dos Docentes**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

Justificativa do Conceito: Não há.

**4.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

Justificativa do Conceito: Não há.

**4.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

**4.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

**4.7. - Produção científica e profissional do corpo docente**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

## 5 - BIBLIOTECA

### 5.1. - Acervo

| ITENS |
|---|
| 1. Adequação dos títulos ao currículo do curso. |
| 2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações. |
| 3. Existência de videoteca com acervo. |
| 4. Existência de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos. |
| 5. Política de atualização e expansão do acervo |

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

### 5.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca

| ITENS |
|---|
| 01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo. |
| 02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações. |
| 03. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico. |
| 04. Existência de espaço físico e material adequado. |
| 05. Informatização do acervo. |
| 06. Disponibilidade de bases de dados. |
| 07. Acesso a rede. |
| 08. Filiação institucional a entidade de natureza científica. |
| 09. Forma de acesso e empréstimo (horários) |
| 10. Qualidade de catalogação e disposição do acervo. |
| 11. Qualificação técnica dos servidores. |
| 12. Plano de expansão. |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

## 6 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA

| ITENS |
|---|
| 01. Salas de aula (teóricas e práticas). |
| 02. Laboratórios de pesquisa. |
| 03. Salas para estudo de alunos. |
| 04. Salas para monitorias. |
| 05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologias. |
| 06. Conforto ergonométrico, iluminação, ventilação, acústica, logística. |
| 07. Apoio da informática às matérias e disciplinas. |
| 08. Higiene e limpeza, instalações sanitárias e chuveiros. |
| 09. Atendimento médico de emergêngia. |
| 10. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima. |
| 11. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino. |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

## 7 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do Conceito:

Conceito atribuído em função das características sócio-geográficas da região descritas pela interessada no processo.

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| ITENS AVALIADOS | CONCEITO (A-D) | PESO | PRODUTO |
|---|---|---|---|
| I. Necessidade Social | A | 2 | 6 |
| II. Do Curso | | | |
| 1 - Caracterização | A | 2 | 6 |
| 2 - Estrutura/Projeto Pedagógico | A | 8 | 24 |
| 4 - Corpo Docente | | | |
| 4.1 - Nível de Formação | C | 2 | 2 |
| 4.2 - Dedicação e Regime de Trabalho | D | 1 | 0 |
| 4.3 - Política de Qualificação | D | 1 | 0 |
| 4.4 - Política de Ascensão e de Remuneração | D | 1 | 0 |
| 4.5 - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas | C | 2 | 2 |
| 4.6 - Quantidade Disciplina por Docente do Curso | C | 1 | 1 |
| 5 - Biblioteca | | | |
| 5.1 - Acervo | B | 2 | 4 |
| 5.2 - Espaço Físico e Serviços | D | 2 | 0 |
| 6 - Infra-estrutura Física | D | 2 | 0 |
| 7 - Localização sócio-geográfica | A | 1 | 3 |
| | TOTAL | | 48 |

Para fins de quantificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos
B = 2 pontos
C = 1 ponto
D = 0 ponto

Resultado = $\frac{\text{valor do conceito X peso}}{27}$

**Conceito A** - acima de 2,25
**Conceito B** - de 1,51 a 2,25
**Conceito C** - de 0,76 a 1,5
**Conceito D** - de 0 a 0,75

CONCEITO GLOBAL [B]

OBS: Os tópicos 03,05,07,08,11 e 15 do item 2; os sub-itens 3.1, 3.2, 4.7 ; os tópicos 3 e 7 dos sub-itens 5.1 e 5.2 respectivamente e 06, 08, e 09 do item 6, apesar de terem sido analisados não foram considerados no cálculo do resultado final

PARECER CONCLUSIVO

A CEE - Contábeis é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

1) o coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;

2) o coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução n.º 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;

3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;

4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.

Brasília - DF, 18 de outubro de 1996

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis
Portaria 047/96 SESU/MEC

**Masayuki Nakagawa - Presidente:**_____

**Aracéli Cristina de Sousa Ferreira:**_____

**César Augusto Tibúrcio Silva:**_____

**Paulo Schmidt:**_____

4765/96 - 1 - 06/11/96 - 11:57

CONS ZIMMER

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## IDENTIFICAÇÃO

**Processo n.º:** 23000.004765/96-58
**Mantenedora:** Associação Novo Milênio de Educação e Cultura
**Interessada:** Faculdade Zona Sul de Ciências Aplicadas - Jaboatão dos Guararapes - PE
**Assunto:** Criação de curso de Ciências Contábeis em Jaboatão dos Guararapes - PE
**Parecer n.º:** 376/96 - Seres/JEL

## I - DA NECESSIDADE SOCIAL

### 1- Análise de Demanda Social

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: A demanda social na região metropolitana de Recife é considerada ideal por encontrar-se índices superiores a 4.

## II - DO CURSO

### 1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

Justificativa do conceito: Atende parcialmente à Portaria 181/96.

## 2 - ESTRUTURA CURRICULAR

| ITENS | Sim | Não |
|---|---|---|
| 01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92 | X | |
| 02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado | X | |
| 03. Definição das principais linhas de ensino e pesquisa do curso | | X |
| 04. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular | | X |
| 05. Consistência entre as matérias do curso e as principais linhas de pesquisa | | X |
| 06. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos | X | |
| 07. Definição clara e objetiva das áreas de concentração (ex.: auditoria, controladoria, etc.) | | X |
| 08. Oferecimento de outras opções de concentrações permitidas pelas matérias ministradas no curso | | X |
| 09. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas | X | |
| 10. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso | X | |
| 11. Distribuição das matérias e disciplinas, com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos do curso, tendo em vista a formação teórico-profissional dos alunos | | X |
| 12. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso | X | |
| 13. Inteiração entre a teoria e a prática ao longo do curso | X | |
| 14. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura | X | |
| 15. Facilidade para os alunos se envolverem com atividades de iniciação científica | | X |
| 16. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas | | X |
| 17. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante) | X | |
| 18. Período mínimo e máximo de conclusão do curso | X | |

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

## 3 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

### 3.1. - Qualificação do Coordenador

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

### 3.2. - Regime de trabalho do Coordenador

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

## 4 - CORPO DOCENTE

### 4.1. - Nível de formação do corpo docente:

| Titulação | Qtde | % do Total |
|---|---|---|
| Graduado | 8 | 73 |
| Especialização | 3 | 27 |
| Mestre | - | - |
| Doutor | - | - |
| Total | 11 | 100 |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

### 4.2. - Dedicação e Regime de Trabalho

| Categorias | | Qte | % do Total |
|---|---|---|---|
| Tempo Integral (40h) | | | |
| Tempo Parcial ( acima de 20h) | | | |
| Horista | 10-20h | | |
| | 00-10h | | |
| Outros | | 11 | 100 |
| Total | | 11 | 100 |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

**4.3. - Política de Qualificação dos Docentes**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

| Justificativa do Conceito: NADA CONSTA |
|---|

**4.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [x]

| Justificativa do Conceito: NADA CONSTA |
|---|

**4.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas**

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

**4.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso**

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

**4.7. - Produção científica e profissional do corpo docente**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

## 5 - BIBLIOTECA

### 5.1. - Acervo

| ITENS |
|---|
| 1. Adequação dos títulos ao currículo do curso. |
| 2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações. |
| 3. Existência de videoteca com acervo. |
| 4. Existência de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos. |
| 5. Política de atualização e expansão do acervo |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

### 5.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca

| ITENS |
|---|
| 01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo. |
| 02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações. |
| 03. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico. |
| 04. Existência de espaço físico e material adequado. |
| 05. Informatização do acervo. |
| 06. Disponibilidade de bases de dados. |
| 07. Acesso a rede. |
| 08. Filiação institucional a entidade de natureza científica. |
| 09. Forma de acesso e empréstimo (horários) |
| 10. Qualidade de catalogação e disposição do acervo. |
| 11. Qualificação técnica dos servidores. |
| 12. Plano de expansão. |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

## 6 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA

| ITENS |
|---|
| 01. Salas de aula (teóricas e práticas). |
| 02. Laboratórios de pesquisa. |
| 03. Salas para estudo de alunos. |
| 04. Salas para monitorias. |
| 05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologias. |
| 06. Conforto ergonométrico, iluminação, ventilação, acústica, logística. |
| 07. Apoio da informática às matérias e disciplinas. |
| 08. Higiene e limpeza, instalações sanitárias e chuveiros. |
| 09. Atendimento médico de emergência. |
| 10. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima. |
| 11. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino. |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

## 7 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

Justificativa do Conceito: Conceito atribuído em função das características sócio-geográficas da região descritas pela interessada no processo.

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| ITENS AVALIADOS | CONCEITO (A-D) | PESO | PRODUTO |
|---|---|---|---|
| **I. Necessidade Social** | A | 2 | 6 |
| **II. Do Curso** | | | |
| 1 - Caracterização | C | 2 | 2 |
| 2 - Estrutura/Projeto Pedagógico | B | 8 | 16 |
| 4 - Corpo Docente | | | |
| 4.1 - Nível de Formação | D | 2 | 0 |
| 4.2 - Dedicação e Regime de Trabalho | D | 1 | 0 |
| 4.3 - Política de Qualificação | D | 1 | 0 |
| 4.4 - Política de Ascensão e de Remuneração | D | 1 | 0 |
| 4.5 - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas | A | 2 | 6 |
| 4.6 - Quantidade Disciplina por Docente do Curso | A | 1 | 3 |
| 5 - Biblioteca | | | |
| 5.1 - Acervo | C | 2 | 2 |
| 5.2 - Espaço Físico e Serviços | D | 2 | 0 |
| 6 - Infra-estrutura Física | C | 2 | 2 |
| 7 - Localização sócio-geográfica | B | 1 | 2 |
| | TOTAL | | 39 |

Para fins de qualificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos
B = 2 pontos
C = 1 ponto
D = 0 ponto

Resultado = $\frac{\text{valor do conceito X peso}}{27}$

**Conceito A** - acima de 2,25
**Conceito B** - de 1,51 a 2,25
**Conceito C** - de 0,76 a 1,5
**Conceito D** - de 0 a 0,75

**CONCEITO GLOBAL** [ C ]

**OBS:** Os tópicos 03,05,07,08,11 e 15 do item 2; os sub-itens 3.1, 3.2, 4.7 ; os tópicos 3 e 7 dos sub-itens 5.1 e 5.2 respectivamente e 06, 08, e 09 do item 6, apesar de terem sido analisados não foram considerados no cálculo do resultado final

PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE - Contábeis é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

1) O coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados exclusivamente às atividades de coordenação;
2) O coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução 012/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;
3) o quadro docente do curso proposto deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
4) o quadro de professores deve ser formado durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente de horistas.

Brasília - DF, 17 de outubro de 1996

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis
Portaria 047/96 SESu/MEC

**Masayuki Nakagawa - Presidente:**_____

**Aracéli Cristina de Sousa Ferreira:** _____

**César Augusto Tibúrcio Silva:**_____

**Paulo Schmidt:**_____

CONS. ZIMMGR C

(5)

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1 DP

## IDENTIFICAÇÃO

**Processo n.º:** 23023.005027/96-13
**Mantenedora:** Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino
**Interessada:** Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
**Assunto:** Criação de Curso de Ciências Contábeis, com 80 vagas anuais, em Recife - PE
**Parecer n.º:** 377/96 / DEPES / SESu

## I - DA NECESSIDADE SOCIAL

### 1- Análise de Demanda Social

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: A demanda para a cidade de Recife é de 4,45 conforme DAIN/94.

## II - DO CURSO

### 1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: Atende parcialmente a Portaria 181/96.

## 2 - ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

| ITENS | Sim | Não |
|---|---|---|
| 01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92 | X | |
| 02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado | | X |
| 03. Definição das principais linhas de ensino e pesquisa do curso | | X |
| 04. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular | | X |
| 05. Consistência entre as matérias do curso e as principais linhas de pesquisa | | X |
| 06. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos | X | |
| 07. Definição clara e objetiva das áreas de concentração (ex.: auditoria, controladoria, etc.) | | X |
| 08. Oferecimento de outras opções de concentrações permitidas pelas matérias ministradas no curso | | X |
| 09. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas | | X |
| 10. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso | X | |
| 11. Distribuição das matérias e disciplinas, com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos do curso, tendo em vista a formação teórico-profissional dos alunos | X | |
| 12. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso | X | |
| 13. Inteiração entre a teoria e a prática ao longo do curso | X | |
| 14. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura | X | |
| 15. Facilidade para os alunos se envolverem com atividades de iniciação científica | | X |
| 16. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas | | X |
| 17. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante) | X | |
| 18. Período mínimo e máximo de conclusão do curso | X | |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

## 3 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

### 3.1. - Qualificação do Coordenador

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

**NADA CONSTA**

### 3.2. - Regime de trabalho do Coordenador

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

**NADA CONSTA**

## 4 - CORPO DOCENTE

### 4.1. - Nível de formação do corpo docente:

| Titulação | Qtde | % do Total |
|---|---|---|
| Graduado | 14 | 47 |
| Especialização | 8 | 27 |
| Mestre | 5 | 16 |
| Doutor | 3 | 10 |
| Total | 30 | 100 |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

### 4.2. - Dedicação e Regime de Trabalho

| Categorias | | Qte | % do Total |
|---|---|---|---|
| Tempo Integral (40h) | | | |
| Tempo Parcial ( acima de 20h) | | | |
| Horista | 10-20h | | |
| | 00-10h | | |
| Outros | | | |
| Total | | | |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

**NADA CONSTA**

**4.3. - Política de Qualificação dos Docentes**

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

Justificativa do Conceito: A política não foi claramente definida.

**4.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes**

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

Justificativa do Conceito: A política não foi claramente definida.

**4.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas**

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

**4.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso**

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

**4.7. - Produção científica e profissional do corpo docente**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

**NADA CONSTA**

## 5 - BIBLIOTECA

### 5.1. - Acervo

| ITENS |
|---|
| 1. Adequação dos títulos ao currículo do curso. |
| 2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações. |
| 3. Existência de videoteca com acervo. |
| 4. Existência de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos. |
| 5. Política de atualização e expansão do acervo |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

### 5.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca

| ITENS |
|---|
| 01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo. |
| 02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações. |
| 03. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico. |
| 04. Existência de espaço físico e material adequado. |
| 05. Informatização do acervo. |
| 06. Disponibilidade de bases de dados. |
| 07. Acesso a rede. |
| 08. Filiação institucional a entidade de natureza científica. |
| 09. Forma de acesso e empréstimo (horários) |
| 10. Qualidade de catalogação e disposição do acervo. |
| 11. Qualificação técnica dos servidores. |
| 12. Plano de expansão. |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

## 6 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA

| ITENS |
|---|
| 01. Salas de aula (teóricas e práticas). |
| 02. Laboratórios de pesquisa. |
| 03. Salas para estudo de alunos. |
| 04. Salas para monitorias. |
| 05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologias. |
| 06. Conforto ergonométrico, iluminação, ventilação, acústica, logística. |
| 07. Apoio da informática às matérias e disciplinas. |
| 08. Higiene e limpeza, instalações sanitárias e chuveiros. |
| 09. Atendimento médico de emergência. |
| 10. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima. |
| 11. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino. |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

## 7 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: conceito atribuído em função das características sócio-Geográficas da região descritas pela interessada no processo.

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| ITENS AVALIADOS | CONCEITO (A-D) | PESO | PRODUTO |
|---|---|---|---|
| **I. Necessidade Social** | A | 2 | 6 |
| **II. Do Curso** | | | |
| 1 - Caracterização | B | 2 | 4 |
| 2 - Estrutura/Projeto Pedagógico | C | 8 | 8 |
| 4 - Corpo Docente | | | |
| 4.1 - Nível de Formação | C | 2 | 2 |
| 4.2 - Dedicação e Regime de Trabalho | D | 1 | 0 |
| 4.3 - Política de Qualificação | B | 1 | 2 |
| 4.4 - Política de Ascensão e de Remuneração | B | 1 | 2 |
| 4.5 - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas | B | 2 | 4 |
| 4.6 - Quantidade Disciplina por Docente do Curso | A | 1 | 3 |
| 5 - Biblioteca | | | |
| 5.1 - Acervo | C | 2 | 2 |
| 5.2 - Espaço Físico e Serviços | C | 2 | 2 |
| 6 - Infra-estrutura Física | C | 2 | 2 |
| 7 - Localização sócio-geográfica | A | 1 | 3 |
| | TOTAL | | 40 |

Para fins de quantificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos
B = 2 pontos
C = 1 ponto
D = 0 ponto

Resultado = $\frac{\text{valor do conceito X peso}}{27}$

**Conceito A** - acima de 2,25
**Conceito B** - de 1,51 a 2,25
**Conceito C** - de 0,76 a 1,5
**Conceito D** - de 0 a 0,75

CONCEITO GLOBAL [ C ]

**OBS:** Os tópicos 03,05,07,08,11 e 15 do item 2; os sub-itens 3.1, 3.2, 4.7 ; os tópicos 3 e 7 dos sub-itens 5.1 e 5.2 respectivamente e 06, 08, e 09 do item 6, apesar de terem sido analisados não foram considerados no cálculo do resultado final

**PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:**

A CEE - Contábeis é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

1) O coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados exclusivamente às atividades de coordenação;
2) O coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução 012/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;
3) O quadro docente do curso proposto deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
4) O quadro de professores deve ser formado durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente de horista.

Brasília - DF, 18 de outubro de 1996

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis
Portaria 047/96 SESu/MEC

**Masayuki Nakagawa - Presidente:** _____

**Aracéli Cristina de Sousa Ferreira:** _____

**César Augusto Tibúrcio Silva:** _____

**Paulo Schmidt:** _____

CONS
ZIMMER

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## IDENTIFICAÇÃO

**Processo nº:** 23027.000952/96-19
**Mantenedora:** Associação Natalense de Educação e Cultura
**Interessada:** Faculdades Integradas de Natal
**Assunto:** Criação de Curso de Ciências Contábeis em Natal - RN
**Parecer nº:** 380 /96 . DEPEI /Jefa

## I - DA NECESSIDADE SOCIAL

### 1- Análise de Demanda Social

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: A demanda da cidade de Natal é de 6,84 segundo o DAIN/94

## II - DO CURSO

### 1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: Atende parcialmente à Portaria 181/96.

## 2 - ESTRUTURA CURRICULAR

| ITENS | Sim | Não |
|---|---|---|
| 01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92 | X | |
| 02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado | | X |
| 03. Definição das principais linhas de ensino e pesquisa do curso | | X |
| 04. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular | X | |
| 05. Consistência entre as matérias do curso e as principais linhas de pesquisa | | X |
| 06. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos | X | |
| 07. Definição clara e objetiva das áreas de concentração (ex.:auditoria, controladoria, etc) | | X |
| 08. Oferecimento de outras opções de concentrações permitidas pelas matérias ministradas no curso | | X |
| 09. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas | X | |
| 10. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso | | X |
| 11. Distribuição das matérias e disciplinas, com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos do curso, tendo em vista a formação teórico-profissional dos alunos | X | |
| 12. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso | X | |
| 13. Inteiração entre a teoria e a prática ao longo do curso | X | |
| 14. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura | | X |
| 15. Facilidade para os alunos se envolverem com atividades de iniciação científica | | X |
| 16. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas | X | |
| 17. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante) | | X |
| 18. Período mínimo e máximo de conclusão do curso | X | |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

## 3 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

### 3.1. - Qualificação do Coordenador

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]
NADA CONSTA

### 3.2. - Regime de trabalho do Coordenador

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]
NADA CONSTA

## 4 - CORPO DOCENTE

### 4.1. - Nível de formação do corpo docente:

| Titulação | Qtde | % do Total |
|---|---|---|
| Graduado | 6 | 29 |
| Especialização | 15 | 71 |
| Mestre | 0 | - |
| Doutor | 0 | - |
| Total | 21 | 100 |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

### 4.2. - Dedicação e Regime de Trabalho

| Categorias | | Qte | % do Total |
|---|---|---|---|
| Tempo Integral (40h) | | 7 | 33 |
| Tempo Parcial ( acima de 20h) | | 10 | 47 |
| Horista | 10-20h | | |
| | 00-10h | | |
| Outros | | 4 | 20 |
| Total | | 21 | 100 |

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

**4.3. - Política de Qualificação dos Docentes**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

| Justificativa do Conceito: |
|---|
| |

**4.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes**

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

| Justificativa do Conceito: Apresentou política incompleta de ascensão e de remuneração dos docentes. |
|---|
| |

**4.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]
NADA CONSTA

**4.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso**

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

**4.7. - Produção científica e profissional do corpo docente**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]
NADA CONSTA

## 5 - BIBLIOTECA

### 5.1. - Acervo

| ITENS |
|---|
| 1. Adequação dos títulos ao currículo do curso. |
| 2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações. |
| 3. Existência de videoteca com acervo. |
| 4. Existência de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos. |
| 5. Política de atualização e expansão do acervo |

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

### 5.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca

| ITENS |
|---|
| 01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo. |
| 02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações. |
| 03. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico. |
| 04. Existência de espaço físico e material adequado. |
| 05. Informatização do acervo. |
| 06. Disponibilidade de bases de dados. |
| 07. Acesso a rede. |
| 08. Filiação institucional a entidade de natureza científica. |
| 09. Forma de acesso e empréstimo (horários) |
| 10. Qualidade de catalogação e disposição do acervo. |
| 11. Qualificação técnica dos servidores. |
| 12. Plano de expansão. |

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

## 6 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA

| ITENS |
|---|
| 01. Salas de aula (teóricas e práticas). |
| 02. Laboratórios de pesquisa. |
| 03. Salas para estudo de alunos. |
| 04. Salas para monitorias. |
| 05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologias. |
| 06. Conforto ergonométrico, iluminação, ventilação, acússstica, logística. |
| 07. Apoio da informática às matérias e disciplinas. |
| 08. Higiene e limpeza, instalações sanitárias e chuveiros. |
| 09. Atendimento médico de emergêngia. |
| 10. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima. |
| 11. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino. |

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

## 7 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO

**Conceito:** A [ ] B [X] C [ ] D [ ]

Justificativa do Conceito: Conceito atribuído em função das características sócio-geográficas da região descritas pela interessada no processo.

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| ITENS AVALIADOS | CONCEITO (A-D) | PESO | PRODUTO |
|---|---|---|---|
| **I. Necessidade Social** | A | 2 | 6 |
| **II. Do Curso** | | | |
| 1 - Caracterização | B | 2 | 4 |
| 2 - Estrutura/Projeto Pedagógico | C | 8 | 8 |
| 4 - Corpo Docente | | | |
| 4.1 - Nível de Formação | C | 2 | 2 |
| 4.2 - Dedicação e Regime de Trabalho | B | 1 | 1 |
| 4.3 - Política de Qualificação | D | 1 | 0 |
| 4.4 - Política de Ascensão e de Remuneração | B | 1 | 2 |
| 4.5 - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas | D | 2 | 0 |
| 4.6 - Quantidade Disciplina por Docente do Curso | B | 1 | 2 |
| 5 - Biblioteca | | | |
| 5.1 - Acervo | B | 2 | 4 |
| 5.2 - Espaço Físico e Serviços | B | 2 | 4 |
| 6 - Infra-estrutura Física | B | 2 | 4 |
| 7 - Localização sócio-geográfica | B | 1 | 2 |
| | TOTAL | | 39 |

Para fins de quantificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos
B = 2 pontos
C = 1 ponto
D = 0 ponto

Resultado = valor do conceito X peso

27

**Conceito A** - acima de 2,25
**Conceito B** - de 1,51 a 2,25
**Conceito C** - de 0,76 a 1,5
**Conceito D** - de 0 a 0,75

**CONCEITO GLOBAL** [C]

**OBS:** Os tópicos 03,05,07,08,11 e 15 do item 2; os sub-itens 3.1, 3.2, 4.7 ; os tópicos 3 e 7 dos sub-itens 5.1 e 5.2 respectivamente e 06, 08, e 09 do item 6, apesar de terem sido analisados não foram considerados no cálculo do resultado final

PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE - Contábeis é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

1) O coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados exclusivamente às atividades de coordenação;
2) O coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução 012/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;
3) o quadro docente do curso proposto deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
4) o quadro de professores deve ser formado durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente de horistas.

Brasília - DF, 17 de outubro de 1996

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis
Portaria 047/96 SESu/MEC

**Masayuki Nakagawa - Presidente:**_____

**Aracéli Cristina de Sousa Ferreira:** _____

**César Augusto Tibúrcio Silva:**_____

**Paulo Schmidt:**_____

1112/96 1 06/11/96 11:18

CONS
2:MMED

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## IDENTIFICAÇÃO

**Processo n.º:** 23016001112/96-66
**Interessada:** Faculdade de Filosofia do Vale do São Patrício
**Mantenedora:** Associação Educativa Evangélica, Ceres - GO
**Assunto:** Criação do Curso de Ciências Contábeis em Ceres - GO
**Parecer n.º:** 384/96 - DEPES/ Jeh

## I - DA NECESSIDADE SOCIAL

### 1- Análise de Demanda Social

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: A demanda é de 8,08 conforme dados da DAIN\94.

## II - DO CURSO

### 1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

Justificativa do conceito: Atende parcialmente à Portaria 181/96 do nº CFE.

## 2 - ESTRUTURA DO CURSO/ PROJETO PEDAGÓGICO

| ITENS | Sim | Não |
|---|---|---|
| 01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92 | X | |
| 02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado | | X |
| 03. Definição das principais linhas de ensino e pesquisa do curso | | X |
| 04. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular | X | |
| 05. Consistência entre as matérias do curso e as principais linhas de pesquisa | | X |
| 06. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos | X | |
| 07. Definição clara e objetiva das áreas de concentração (ex.:auditoria, controladoria, etc) | | X |
| 08. Oferecimento de outras opções de concentrações permitidas pelas matérias ministradas no curso | | X |
| 09. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas | X | |
| 10. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso | X | |
| 11. Distribuição das matérias e disciplinas, com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos do curso, tendo em vista a formação teórico-profissional dos alunos | X | |
| 12. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso | X | |
| 13. Inteiração entre a teoria e a prática ao longo do curso | | X |
| 14. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura | X | |
| 15. Facilidade para os alunos se envolverem com atividades de iniciação científica | | X |
| 16. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas | X | |
| 17. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante) | X | |
| 18. Período mínimo e máximo de conclusão do curso | X | |

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

## 3 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

### 3.1. - Qualificação do Coordenador

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]
NADA CONSTA.

### 3.2. - Regime de trabalho do Coordenador

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]
NADA CONSTA.

## 4 - CORPO DOCENTE

### 4.1. - Nível de formação do corpo docente:

| Titulação | Qtde | % do Total |
|---|---|---|
| Graduado | 2 | |
| Especialização | 7 | |
| Mestre | | |
| Doutor | | |
| Total | 9 | |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [X] D [ ]

### 4.2. - Dedicação e Regime de Trabalho

| Categorias | | Qte | % do Total |
|---|---|---|---|
| Tempo Integral (40h) | | | |
| Tempo Parcial ( acima de 20h) | | | |
| Horista | 10-20h | | |
| | 00-10h | | |
| Outros | | | |
| Total | | | |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]
NADA CONSTA.

**4.3. - Política de Qualificação dos Docentes**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

Justificativa do Conceito: **NADA CONSTA.**

**4.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

Justificativa do Conceito: **NADA CONSTA.**

**4.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

**4.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso**

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

### 4.7. - Produção científica e profissional do corpo docente

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

## 5 - BIBLIOTECA

### 5.1. - Acervo

| ITENS |
|---|
| 1. Adequação dos títulos ao currículo do curso. |
| 2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações. |
| 3. Existência de videoteca com acervo. |
| 4. Existência de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos. |
| 5. Política de atualização e expansão do acervo |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

### 5.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca

| ITENS |
|---|
| 01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo. |
| 02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações. |
| 03. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico. |
| 04. Existência de espaço físico e material adequado. |
| 05. Informatização do acervo. |
| 06. Disponibilidade de bases de dados. |
| 07. Acesso a rede. |
| 08. Filiação institucional a entidade de natureza científica. |
| 09. Forma de acesso e empréstimo (horários) |
| 10. Qualidade de catalogação e disposição do acervo. |
| 11. Qualificação técnica dos servidores. |
| 12. Plano de expansão. |

**Conceito** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

## 6 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA

| ITENS |
|---|
| 01. Salas de aula (teóricas e práticas). |
| 02. Laboratórios de pesquisa. |
| 03. Salas para estudo de alunos. |
| 04. Salas para monitorias. |
| 05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologias. |
| 06. Conforto ergonométrico, iluminação, ventilação, acústica, logística. |
| 07. Apoio da informática às matérias e disciplinas. |
| 08. Higiene e limpeza, instalações sanitárias e chuveiros. |
| 09. Atendimento médico de emergência. |
| 10. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima. |
| 11. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino. |

**Conceito:** A [ ] B [ ] C [ ] D [X]

## 7 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO

**Conceito:** A [X] B [ ] C [ ] D [ ]

Justificativa do conceito: Conceito atribuído em função das características sócio - geográficas da região descritas pela interessada no processo.

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| ITENS AVALIADOS | CONCEITO (A-D) | PESO | PRODUTO |
|---|---|---|---|
| I. Necessidade Social | A | 2 | 6 |
| II. Do Curso | | | |
| 1 - Caracterização | C | 2 | 2 |
| 2 - Estrutura/Projeto Pedagógico | A | 8 | 24 |
| 4 - Corpo Docente | | | |
| 4.1 - Nível de Formação | C | 2 | 2 |
| 4.2 - Dedicação e Regime de Trabalho | D | 1 | 0 |
| 4.3 - Política de Qualificação | D | 1 | 0 |
| 4.4 - Política de Ascensão e de Remuneração | D | 1 | 0 |
| 4.5 - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas | D | 2 | 0 |
| 4.6 - Quantidade Disciplina por Docente do Curso | D | 1 | 0 |
| 5 - Biblioteca | | | |
| 5.1 - Acervo | D | 2 | 0 |
| 5.2 - Espaço Físico e Serviços | D | 2 | 0 |
| 6 - Infra-estrutura Física | D | 2 | 0 |
| 7 - Localização sócio-geográfica | A | 1 | 3 |
| | TOTAL | | 37 |

Para fins de quantificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos
B = 2 pontos
C = 1 ponto
D = 0 ponto

Resultado = $\frac{\text{valor do conceito X peso}}{27}$

**Conceito A** - acima de 2,25
**Conceito B** - de 1,51 a 2,25
**Conceito C** - de 0,76 a 1,5
**Conceito D** - de 0 a 0,75

CONCEITO GLOBAL [ C ]

**OBS:** Os tópicos 03,05,07,08,11 e 15 do item 2; os sub-itens 3.1, 3.2, 4.7 ; os tópicos 3 e 7 dos sub-itens 5.1 e 5.2 respectivamente e 06, 08, e 09 do item 6, apesar de terem sido analisados não foram considerados no cálculo do resultado final

PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEE - Contábeis é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

1) o coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;

2) o coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução n.º 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;

3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;

4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1996.

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis
Portaria 047/96 SESU/MEC

**Masayuki Nakagawa - Presidente:**_____

**Aracéli Cristina de Sousa Ferreira:**_____

**César Augusto Tibúrcio Silva:**_____

**Paulo Schmidt:**_____